
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 039/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Nº 6242/2022, de 14 de julho de 2022, que alterou o Anexo Único da Lei Municipal nº 6.052, de 30 de agosto de 2018, em especial a gratificação de Produtividade;

CONSIDERANDO a alta demanda de proposição para análise, o suporte às comissões permanentes e a confecção, transcrição e conferência das atas,

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, gratificação de produtividade no valor correspondente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais a servidora efetiva LORENA CAVALCANTI WANDERLEY DE SIQUEIRA, matrícula nº 087-1, Técnico Legislativo, com lotação no Departamento de Comissões Permanentes em virtude do apoio direto a Diretoria do Departamento.

Art. 2º – Atribuir, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, gratificação de produtividade no valor correspondente a R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais aos servidores efetivos RODRIGO DE FIGUEIREDO ALBUQUERQUE, matrícula nº 084-1, e WLADIMYR GARCIA MANCANO, matrícula nº 091-1, Técnicos Legislativos, com lotação no Departamento de Comissões Permanentes em virtude da assistência a Diretoria do Departamento.

Art. 3º – Atribuir, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, gratificação de produtividade no valor correspondente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais aos servidores efetivos DIEGO RAFAEL DE SERPA BRANDÃO, matrícula nº 079-1 e JOSE MANOEL DA SILVA ARRUDA, matrícula nº 086-1, Técnicos Legislativos, com lotação no Departamento de Comissões Permanentes.

Art. 4º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de fevereiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:6786F333

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/02/2023. Edição 3282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>